

**PORTARIA Nº 434/2014**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Reduzir** para 15 horas semanais de trabalho, a ampliação de carga horária concedida à professora **Cleuci Gonsalves**, matrícula funcional nº 1188-3, através da Portaria nº 120/2014, de 17/02/2014, a partir de 01 de setembro de 2014.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE SETEMBRO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ivo Patel**  
Secretário de Educação e Cultura